



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA, GEOLOGIA E MINAS

REUNIÃO ORDINÁRIA: 473/2017

DECISÃO Nº: 257/17-CEEAGMM-CREA/PI

PROCESSO: PRO-01002997/15

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ


EMENTA: Defere solicitação de cadastramento do curso de Especialização em Geoprocessamento, oferecido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, em Teresina-PI.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Geologia e Minas e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PI, apreciando o processo nº 01002997/15 que trata da solicitação de Cadastramento do Curso de Especialização em Geoprocessamento, realizado na cidade de Teresina –PI, cujo interessado é o Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Piauí - IFPI, é Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada para ofertar curso superior, estando portanto habilitada, a ofertar cursos de pós-graduação lato sensu, que, nos termos do art. 1º da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento; considerando que regulamento para o cadastramento das instituições de ensino e de seus cursos é objeto do Anexo III da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, do Confea, que no seu art. 2º conclui o que seja cadastramento institucional. Diz o artigo: "O cadastramento institucional é a inscrição da instituição de ensino que oferece cursos regulares no âmbito das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea nos assentamentos do Crea em cuja circunscrição encontrar-se sua sede, em atendimento ao disposto nos arts. 10, 11 e 56 da Lei nº 5.194, de 1966. [...] § 2º O cadastramento institucional é constituído pelo cadastramento da instituição de ensino e pelo cadastramento individual de cada curso regular por ela oferecido."; considerando que do conteúdo do artigo 2º, acima evidenciado, extrai-se que o processo é composto de duas ações não dissociadas, pois o cadastramento institucional compreende o cadastro da instituição e o cadastramento individual de cada curso regular por ela oferecido no âmbito das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea; considerando que o processo está centralizado no Crea em cuja circunscrição encontra-se a sede da instituição de ensino; considerando que o processo encontra-se formalizado e instruído com as informações exigidas nos incisos I e II do art. 4º do anexo III da Resolução 1.010/05 com formulário "B" devidamente preenchido. **DECIDIU**, por unanimidade, deferir o cadastramento do curso de Especialização em Geoprocessamento, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Marcus David da Silva Holanda. Estiveram presentes os Conselheiros: Eng. Mecânico Flávio Henrique Cavalcanti de Araújo Luz e o Geólogo Joaquim Arcoverde Filho.

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 31 de julho de 2017


ENG. ELÉTRICISTA MARCUS DAVID DA SILVA HOLANDA
Coordenador da CEEAGMM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

OF.261/17 - CEEEGMM

03/08/2017

Processo Nº : PRO-01002997/45
Assunto : Cadastramento de curso

Prezado (a) Senhor (a),

Informamos a Vossa Senhoria que a Câmara Especializada deste Regional, reunida em Sessão Ordinária nº 473/2017, realizada em 31/07/17, **decidiu deferir solicitação de cadastramento de curso**, conforme Decisão nº 257/17-CEEEGMM, cópia anexa.

Informamos que a Secretaria das Câmaras deste Regional encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, informa ainda que V. Sa., dispõe de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento deste, para regularizar a falta ou, no mesmo prazo, interpor recurso junto ao Plenário do Crea-Pi.

Atenciosamente,

Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente do CREA/PI

À
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Praça da Liberdade, 1597 - Centro
Teresina - PI
64000-040